

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2018

SÃO MARTINHO/RS, 04 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.056,97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 48.056,97 (quarenta e oito mil cinquenta e seis reais, e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 7.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1020 – Equipamentos e Material Permanente

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

R\$ 600,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

R\$ 1.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2033 – Manutenção dos programas de convivência

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física

R\$ 37.606,97

2031 – Manutenção do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
1126 – Centro de Convivência Idoso e centro comunitários - Contrapartida	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 850,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 48.056,97

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

- A) Superávit do recurso SCFV (1320) R\$ 37.606,97
- B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1013 – Treinamento e capacitação de produtores Rurais

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 600,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação

3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoa física R\$ 1.850,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 8.000,00

TOTAL GERAL R\$ 48.056,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração